



CAMPEONATO METROPOLITANO DE VELOCIDADE NO ASFALTO CASCAVEL

REGULAMENTO DESPORTIVO - 2017

ARTIGO 1 – INTRODUÇÃO:

A Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade ao Código Desportivo do Automobilismo - CDA, supervisionará e o Automóvel Clube de Cascavel – ACC, organizará o:

* Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto – Cascavel.

- CATEGORIA MARCAS:

- MARCAS A: para pilotos com a Cédula Desportiva PGC-A e/ou análise de currículo;
- MARCAS B: para pilotos com a Cédula Desportiva PGC-B ou PC e/ou análise de currículo;

- CATEGORIA TURISMO:

- TURISMO **C**: para veículos com sistema de alimentação CARBURADOS (Carburador);
- TURISMO I: para veículos com sistema de alimentação INJETADOS (Injeção);
- **1.1 –** Para a categoria **MARCAS**, havendo a formação de dupla, esta poderá ser composta entre pilotos de quaisquer das categorias LICENÇA MASTER, PGC-A, PGC-B e PC, porém deverão se inscrever na categoria de maior graduação de seus integrantes.
- **1.2 –** Para a categoria **MARCAS**, os 2 (dois) primeiros colocados da Categoria "B" do Campeonato de 2017, serão automaticamente promovidos para a categoria "A" no ano de 2018 e o 3º colocado a critério da Federação, independentemente da graduação da sua cédula desportiva.

ARTIGO 2 - CAMPEONATO:

O Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto – Cascavel, para o ano de 2017 será disputado em 08 (oito) Etapas compostas de 02 (duas) Provas cada Etapa, conforme o seguinte calendário:

ETAPA	DATA	LOCAL
1 ^a	18 e 19 de Março	Cascavel
2 ^a	08 e 09 de Abril	Curitiba
3 ^a	27 e 28 de Maio	Cascavel
4 ^a	01 e 02 de Julho	Londrina
5 ^a	29 e 30 de Julho	Cascavel
6 ^a	12 e 13 de Agosto	Cascavel
7 ^a	02 e 03 de Setembro	Cascavel
8 ^a	07 e 08 de Outubro	Cascavel





ARTIGO 3 - PARTICIPANTES:

Somente participarão das provas os pilotos portadores de cédula desportiva PC, PGC-B, PGC-A e LICENÇA MASTER, da Confederação Brasileira de Automobilismo com validade para o ano de 2017.

O piloto é sempre responsável pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, recairá sobre o mesmo a responsabilidade de qualquer ato irregular de sua equipe.

ARTIGO 4 – VEÍCULOS PARTICIPANTES:

4.1 - Marcas: A - veículos 1.600 cc - Injetado.
4.2 - Marcas: B - veículos 1.600 cc - Injetado.
4.3 - Turismo: C - veículos 1.600 cc - Carburado.
4.4 - Turismo: I - veículos 1.600 cc - Injetado.

ARTIGO 5 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão abertas a todos os pilotos portadores de Cédula Desportiva da CBA 2017 ou carteira de outras origens reconhecidas pela FIA e CBA, mediante autorização prévia da ASN onde o piloto estiver licenciado e a apresentação de licença Internacional FIA.

- **5.1** As cédulas desportivas automobilísticas deverão ser apresentadas no ato da inscrição, sendo devolvidas pela secretaria de prova ou determinação dos comissários desportivos.
- **5.2** As inscrições deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da primeira Vistoria Técnica, salvo autorização expressa dos comissários desportivos.

ARTIGO 6 - COMBUSTÍVEL:

Somente etanol comercial, sem qualquer aditivo. Os participantes, obrigatoriamente, deverão adquirir o combustível da promotora e/ou organizadora, abastecendo os veículos na(s) bomba(s) disponibilizada(s) no setor de abastecimento devidamente identificado, segundo as normas de procedimentos estabelecidos e divulgados pela Organização da Prova no Regulamento Particular de cada Etapa.

ARTIGO 7 - CÂMERA ON BOARD

- **7.1** Somente poderão ser utilizadas as câmeras on board, com autorização específica da organização da prova, que deverá ser solicitado ao comissário técnico. As imagens deverão ficar a disposição dos Comissários Desportivos, que poderão ou não requisitar as mesmas para análise. A retirada da câmera on board, somente será possível mediante autorização dos Comissários Desportivos. Caso a câmera seja retirada sem a devida autorização, o piloto poderá ser penalizado.
- **7.2** No caso de reclamação desportiva, o reclamante ou reclamado, caso venham a requerer a análise de imagens como prova de suas alegações, deverão apenas indicar de qual ou quais carros e estas serão requisitadas ao Comissário Técnico pelos Comissários Desportivos, ficando, portanto, terminantemente proibido o manuseio das câmeras, sob pena de assim não procederem serem consideradas nulas tais provas.





ARTIGO 8 - ESPAÇO DO ORGANIZADOR:

- **8.1 –** Todos os concorrentes deverão reservar uma área para fixação de publicidade, sob pena de assim não o fizer, não ser aprovado na vistoria prévia. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:
 - Parabrisa Dianteira Testeira: 120x20;
 - Parachoque Dianteiro e Traseiro Placa: 40x15;
 - Paralama Direito e Esquerdo Espaço: 30x15;
- **8.2 –** Todos os concorrentes concordam em ceder o espaço promocional em seus veículos no ato da inscrição.
- **8.3** A falta de qualquer (publicidade) apresentada pelo organizador, verificada antes, durante ou após a prova implicará em sansões a critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 9 - HORÁRIOS:

Os horários dos treinos livres oficiais, tomada de tempo e a prova, serão sempre definidos pelo regulamento particular da prova.

ARTIGO 10 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

10.1 – PONTUAÇÃO: Em cada etapa, serão realizadas duas provas. Somente terão direito a atribuição aos pontos, os pilotos participantes da prova cujo grid mínimo da Categoria tenha sido composto de 04 (quatro) carros. A classificação dos participantes em cada prova será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 75% do número de voltas ou do tempo previsto da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com o seguinte critério:

ETAPA:	1ª a 7ª
Colocação	Pontos
1º	20
20	15
3º	12
4º	10
5°	8
6°	6
7°	4
8°	3
90	2
10°	1

ETAPA:	8 ^a
Colocação	Pontos
1º	30
2º	23
3º	18
40	15
5°	12
6º	9
7°	6
8°	4
9º	3
10°	2

- 10.2 POLE: o pole position receberá como prêmio 1 (um) Ponto.
- **10.3 BONIFICAÇÃO:** Será de 03 (três) pontos por etapa que participar. Para ter direito a bonificação o piloto deverá estar inscrito e participar de no mínimo 01 (uma) volta de qualquer treino cronometrado, tomada de tempo e ou prova.





10.4 – DESCARTE (S): O critério para descarte de provas será em número de 04 (quatro) - **(N-4).** O descarte será de prova organizada, sendo 02 (dois) descartes de prova com participação e 02 (dois) descartes de prova sem participação.

ARTIGO 11 - O CAMPEONATO:

- **11.1** Os pontos obtidos serão por piloto. Em caso de dupla, se esta for desfeita, cada piloto poderá continuar participando individualmente, porém, a pontuação obtida até aquele momento, somente será atribuída ao piloto de maior graduação, exceto se ambos tiverem a mesma graduação, esta automaticamente será atribuída a ambos.
- 11.2 O campeonato será disputado em 02 (duas) provas em cada etapa.
- **11.2.1 –** Na categoria **MARCAS** teremos a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 30 (trinta) minutos mais 02 (duas) voltas cada uma;
- **11.2.2 –** Na categoria **TURISMO** teremos a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 30 (trinta) minutos mais 02 (duas) voltas cada uma;
- **11.3** Nas categorias **MARCAS** e **TURISMO**, a largada da 1ª prova será de acordo com a tomada de tempo e a largada da 2ª prova será conforme a ordem de chegada da 1ª prova.
- **11.4** Ao final do campeonato caso haja empate, será proclamado vencedor o piloto que obtiver maior número de melhores colocações conquistadas nas provas, e assim sucessivamente.

ARTIGO 12 - PREMIAÇÃO:

- **12.1 CAMPEONATO -** Serão premiados com a entrega de troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria;
- **12.2 ETAPA -** Serão premiados com a entrega de troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria, considerando como resultado final, a soma das provas. No caso de empate na soma dos pontos, o critério para desempate será a melhor posição de chegada na segunda prova.

ARTIGO 13 - PARQUE FECHADO:

- **13.1 –** Serão de responsabilidade da promotora e/ou organizadora, disponibilizar um espaço compatível devidamente fechado, guarnecido por seguranças, destinado a parque fechado técnico.
- **13.2 –** Os veículos deverão permanecer em regime de parque fechado por no mínimo 30 (trinta) minutos após o encerramento da tomada de tempo e das Provas da Etapa.
- **13.3 –** Os veículos só serão liberados do parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo FPRA.

ARTIGO 14 – TOMADA DE TEMPO:

Serão realizadas no dia e horário conforme o Regulamento Particular da Prova, divulgado pelo Automóvel Clube de Cascavel (promotora e organizadora).





ARTIGO 15 – O PROMOTOR:

A FPRA (promotora e organizadora) editará um programa (adendo) da prova ou evento, esclarecendo datas, horários, autoridades e outros detalhes, que será divulgado e disponibilizado aos participantes no prazo estabelecido no CDA.

ARTIGO 16 - VISTORIA TÉCNICA:

16.1 – A vistoria técnica e de segurança dos veículos será feita antes da tomada de tempo.

16.2 – Os veículos só serão liberados da vistoria e parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 17 - TROCA DE MOTORES E/OU OUTROS COMPONENTES:

A troca de motores e ou outros componentes, após a vistoria técnica de segurança só poderá ser efetuada com autorização dos comissários técnicos/desportivos da prova, desde que os componentes substituídos sejam colocados à disposição da comissão técnica. O carro que não completar a primeira prova poderá ser reparado e largar na segunda prova.

ARTIGO 18 - DAS RECLAMAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2017, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 19 – DAS PENALIZAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2017, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 20 - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2017.

Rubens Maurílio Gatti Presidente / FPRA Orlei Silva Presidente / ACC